



Município de Santa Bárbara d'Oeste
Secretaria Municipal de Governo

Ofício nº 604/2018 – SG

Santa Bárbara d'Oeste, 25 de junho de 2018.

Ref.: Resposta do Requerimento nº 755/2018

Senhor Presidente,
Nobre Vereador,

Em resposta ao Requerimento nº 755/2018, de autoria do Nobre Vereador José Luis Fornasari, aprovado por esse Egrégio Plenário na 21ª Reunião Ordinária, realizada no dia 05 de junho de 2018, protocolado neste Poder Executivo sob nº 2018/18037-01-00, informamos:


1 – O Art. 320 do Código de Trânsito Brasileiro, determina que a arrecadação de multa de trânsito seja destinada para sinalização, engenharia de tráfego, de campo, policiamento, fiscalização e educação de trânsito.

Sendo só para o momento, reiteramos nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


RODRIGO MAIELLO
Secretário Municipal de Governo

À Sua Excelência o Senhor
DUCIMAR DE JESUS CARDOSO
Presidente da Câmara Municipal
Santa Bárbara d'Oeste/SP

PROTOCOLO 06529/2018	CÂMARA MUNICIPAL DE S. BÁRBARA DOESTE	
	DATA: 25/06/2018 HORA: 16:25	
	Resposta Nº 1 ao Requerimento Nº 755/2018 Autoria: Rodrigo Maiello	
	Assunto: Requer informações referentes ao destino dado às arrecadações com multas de trânsito Chave: 0EA2F	